

RESOLUÇÃO Nº 115/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria Nº 343/GM/MS, de 07 de março de 2005 que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- 2. A Portaria SAS/MS Nº 120 de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS;
- 3. A Resolução CIB/CE nº 71, datada de 17 de maio de 2006 que aprovou o credenciamento do Hospital Geral de Fortaleza HGF, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para prestar os serviços de atendimento de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o credenciamento do **Hospital Geral de Fortaleza - HGF**, hospital público estadual, gestão municipal, localizado em Fortaleza (CE), como **Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional**, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para prestar os serviços de Alta Complexidade em **Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.**

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde, respondendo. José Policarpo de Araújo Barbosa Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSSEMS